TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 002/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE ARARAS.

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Carlos Alberto Jacovetti**, casado, portador do RG nº 10.381.308-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 083.467.158-11, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Peru, 40, Vila Michelin, e Vice- Presidente, **Vereador Eduardo Elias Dias**, casado, brasileiro, portador do RG nº 11.976.170-1 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 967.994.638-04, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Café Filho, nº 28 Narciso Gomes, e Secretário **Vereador Felipe Dezotti Beloto**, casado, brasileiro, portador do RG 30.519.919-5 e do CPF 286.119.528-20, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Paul Harris, 200, apto 21, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Fundação Educativa e Cultural de Araras,** doravante denominada CONTRATADA, com endereço à Rua Júlio Mesquita, 430, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.199.798/0001-01 e Inscrição Estadual isento, neste ato, representado por seu Diretor Geral, **Valentim Viola**, brasileiro, casado, portador do RG 2969857 e do CPF sob o nº 027.900.848-15, residente e domiciliado na cidade de Araras, Estado de São Paulo, à Av. Dona Renata, 4003, apto 122, 12º andar, têm entre si, contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica mantido o valor por sessão de R$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais) totalizando R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais);

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 02 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 26 de abril de 2019.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Carlos Alberto Jacovetti
Presidente

Eduardo Elias Dias
Vice – Presidente

Felipe Dezotti Beloto
Secretário

CONTRATADA
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE ARARAS.

Valentim Viola
Diretor Geral

TESTEMUNHAS

Kelly Christina F. Fioravante
Oficial Legislativo

Renato Sartori
Oficial Legislativo

Avenida Zurita, 181 | Cep 13601-020 | Araras-SP | Tel. (19) 3543-3300 | www.araras.sp.leg.br